



DP Nº 70/2016

Teresina, 28 de Outubro de 2016
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 33.1/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 172,19 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente ao reajuste de (6,67%) da 33.1ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

"Sr. Francisco Ramalho de Carvalho Filho"
"Sr. Ramalho"



FATURA Nº 33.1-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 172,19

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ R\$ 172,19 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente ao **reajuste de (6,67%)** da 33.1ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 28 de Outubro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

[Assinatura]
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Cargo - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 156,01

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 156,01 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

[Assinatura]
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Cargo - Administrador

